



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano • Nº 4410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidade.....	02 a 02.
Atos Administrativos.....	03 a 03.



Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

O Município de Jeremoabo, Bahia, inscrito no CNPJ: 13.809.041/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022, embasado Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, referente à contratação da pessoa jurídica IMPACTA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53. Referente CURSO DE GESTÃO DE SISTEMAS E CONDICIONALIDADES (AUXÍLIO BRASIL, SIGPBF, ADMINISTRAÇÃO OFF LINE, CECAD E SICON), A SER REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 AGOSTO DE 2022, ONLINE – AO VIVO, no valor total de R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

JEREMOABO/BA, 15 AGOSTO DE 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA
CNPJ 13.809.041/0001-75
RETIFICAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE Nº 4387, 26 DE AGOSTO DE 2022. (SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL SOCIAL E CIDADANIA).**